


Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Complementar nº 055/2020, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Especial, no valor de R\$ 988.743,47 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), destinados a reformas das escolas EMEIEF “Adolfo Rosa Vieira” e EMEIEF “José Marques da Rocha”, para atender as necessidades de melhoria na qualidade da oferta de ensino da Rede Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0009 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental
1.078 – Reforma das Escolas de EMEIEF “Adolfo Rosa Vieira” e EMEIEF “José Marques da Rocha”
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000502
Valor - R\$ 988.743,47
Fonte de Recursos – 11200000000 – Transferências do Salário Educação
Fonte de Recursos – 11110000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, advirão de cancelamento no valor de R\$ 988.743,47 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0009 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

2.025 – Manutenção de Atividades do Salário Educação

3.0.00.00.00000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00000 – Aplicações Direitas

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo - Ficha nº 0000107

Fonte de Recursos – 11200000000 – Transferências do Salário Educação – R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 0000108

Fonte de Recursos – 11200000000 – Transferências do Salário Educação – R\$ 315.000,00

4.0.00.00.00000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00000 – Investimentos

4.4.90.00.00000 – Aplicações Direitas

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000109

Fonte de Recursos – 11200000000 – Transferências do Salário Educação – R\$ 65.000,00

367 – Educação Especial

0014 – Educação Especial

2.032 – Manutenção das Atividades da Educação Especial

3.0.00.00.00000 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00000 – Aplicações Direitas

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha nº 0000127

Fonte de Recursos – 11110000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – R\$ 40.300,00

3.1.90.16.00000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha nº 0000128

Fonte de Recursos – 11110000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – R\$ 2.205,80

3.0.00.00.00000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00000 – Aplicações Direitas

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo - Ficha nº 0000129

Fonte de Recursos – 11110000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha nº 0000130

Fonte de Recursos – 11110000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 0000131



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

Fonte de Recursos – 11110000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – R\$ 4.500,00

4.0.00.00.00000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00000 – Investimentos

4.4.90.00.00000 – Aplicações Direitas

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000132

Fonte de Recursos – 11110000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – R\$ 10.000,00

13 - Cultura

392 – Difusão Cultural

0020 – Comemorações Cívicas, Folclóricas e Outras

2.033 – Manutenção de Atividades de Comemorações Cívicas, Folclóricas, Religiosas e Outras

3.0.00.00.00000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00000 – Aplicações Direitas

3.3.90.30.00000 – Material de Consumo - Ficha nº 0000133

Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 14.325,00

3.3.90.31.00000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Ficha nº 0000134

Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Ficha nº 0000135

Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 2.514,50

3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha nº 0000136

Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 3.308,70

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 0000137

Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 14.950,00

4.0.00.00.00000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00000 – Investimentos

4.4.90.00.00000 – Aplicações Direitas

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000138

Fonte de Recursos – 10010000000 – Recursos Ordinários – R\$ 2.205,80

050002 – FUNDEB

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0009 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

1.004 – Construção, Reforma, Adaptações de Prédios e Construção de Quadra Poliesportiva em Escolas do Ensino Fundamental

4.0.00.00.0000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.0000 – Investimentos

4.4.90.00.0000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000152

Fonte de Recursos – 11240000000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – R\$ 23.817,56

Fonte de Recursos – 11250003000 – Transferências de Convênios - Educação – R\$ 75.290,00

Fonte de Recursos – 15400000000 – Transferências dos Estados Referente Royalties do Petróleo – R\$ 85.000,00

2.036 – Pagamento dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental – 60%

3.0.00.00.000000 – Despesas Correntes

3.1.00.00.000000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.000000 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.000000 – Contratação por Tempo Determinado - Ficha nº 0000153

Fonte de Recursos – 11120000000 – Transferências do Fundeb (60%) – R\$ 116.826,11

365 – Educação Infantil

0015 – Educação Infantil

2.102 – Pagamento dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil (60%)
Creche

3.0.00.00.000000 – Despesas Correntes

3.1.00.00.000000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.000000 – Aplicações Diretas

3.1.90.04.000000 – Contratação por Tempo Determinado - Ficha nº 0000182

Fonte de Recursos – 11120000000 – Transferências do Fundeb (60%) – R\$ 120.000,00

Art. 3º Os créditos adicionais especiais definidos nesta Lei serão abertos através de Decreto do Poder Executivo, conforme Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

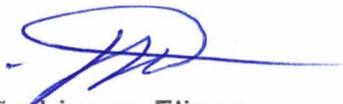
Art. 4º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei Municipal nº 081, de 26 de setembro de 2017 (Plano Plurianual 2018 – 2021), Lei Municipal nº 133, de 27 de outubro de 2020 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020) e Lei Complementar nº 055, de 30 de novembro de 2020 (LOA – Lei Orçamentária Anual).


Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,
aos 26 dias do mês de maio de 2021.



Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal